

LEI Nº. 0984/2007.

Denomina o nome da Praça Geraldo Cordeiro da Silva (Sr. Nego), na comunidade da Conceição, e dá outras providências.

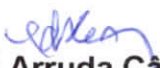
O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da Praça Geraldo Cordeiro da Silva (Sr. Nego), na comunidade da Conceição, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 16 de março de 2007.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 001/2007 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina o nome da Praça Geraldo Cordeiro da Silva (Sr. Nego), na comunidade da Conceição** e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0984/2007**.

Nova Cruz, 16 de março de 2007.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN